

CHAMADA PÚBLICA

MESTRADO PROFISSIONAL EM PRESERVAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DAS CIÊNCIAS E DA SAÚDE

Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* Casa de Oswaldo Cruz/ FIOCRUZ

TURMA 2020

A Casa de Oswaldo Cruz (COC/FIOCRUZ, Rio de Janeiro, RJ) torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz (PPGPAT/COC), na área de concentração: **Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural**.

1. OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde tem como objetivo a formação, em nível de **Mestrado Profissional**, de recursos humanos altamente capacitados para o desenvolvimento, planejamento e execução de ações voltadas para a gestão integrada e preventiva do patrimônio edificado e seus acervos culturais, em especial os relacionados às áreas das ciências e da saúde, articulada às ações de educação patrimonial e às diversas formas de sua preservação, atuando em processos de trabalho que objetivem a incorporação de acervos, sua conservação, tratamento informacional e acesso.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração **Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural** caracteriza-se pelo estudo da relação entre patrimônio, arquitetura, urbanismo, acervos, ciências, saúde e sociedade, tanto em sua dimensão histórica quanto nas ações de gestão e preservação na atualidade. Assim, constitui objetivo deste campo de investigação a realização de pesquisas voltadas para a relação entre história, memória & sociedade e a sua associação com as ações direcionadas ao patrimônio cultural das ciências e da saúde.

3. LINHAS DE PESQUISA

- Linha 1: Patrimônio Cultural: história, memória & sociedade

A linha de pesquisa busca dar subsídios para que os alunos possam problematizar a construção do reconhecimento e da valorização de determinados registros/objetos como itens a serem preservados no tempo. Assim, a linha pretende abarcar discussões que enfatizem as interfaces entre memória e patrimônio, destacando a cultura material e imaterial das ciências e da saúde, suas mediações e sua importância nos processos institucionais.

- Linha 2: Patrimônio Cultural: preservação e gestão

Esta linha visa fomentar pesquisas, estudos e produtos voltados ao debate contemporâneo sobre a gestão do patrimônio cultural, compreendendo operações, procedimentos e atores envolvidos nos processos de produção, constituição, organização, uso e salvaguarda de acervos institucionais e pessoais, formados a partir das práticas ligadas à área das ciências e da saúde.

4. REGIME E DURAÇÃO

A partir da data da matrícula no Curso de Mestrado, o aluno terá o mínimo de 12 meses e o máximo de 24 (vinte e quatro) meses para completar o total mínimo de 48 (quarenta e oito) créditos, sendo 28 créditos acadêmicos e 20 créditos pela elaboração e defesa do trabalho de conclusão do mestrado.

5. NUMERO DE VAGAS

5.1. Este processo seletivo para o Mestrado Profissional em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde oferecerá 15 (quinze) vagas, distribuídas pelas linhas e projetos de pesquisa a critério do Programa de Pós-Graduação em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde.

5.1.1. Das vagas destinadas ao Mestrado Profissional em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde, 5% (cinco por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência e 15% (quinze por cento) para candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas.

5.2. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas.

Quadro de Vagas

Total de Vagas	Pessoas com Deficiência	Negros (pretos e pardos) ou Indígenas	Ampla Concorrência
15	01	03	11

6. AÇÕES AFIRMATIVAS

6.1. Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (Pessoas com Deficiência, Negros (pretos e pardos) ou Indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos VI e VII). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

6.1.1. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a

documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos VI e VII).

6.1.2. A inscrição terá validade somente para este processo seletivo.

6.1.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

6.2. Os candidatos que se declararem como Pessoas com Deficiência e os autodeclarados Negros (pretos e pardos) ou Indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.2.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

6.2.2. Para concorrer a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo VI); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

6.2.3. O candidato concorrente a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas, observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam do item 7 desta Chamada Pública.

6.2.4. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.coc.fiocruz.br, no dia 13/11/2019 (Homologação das inscrições).

6.2.5. Os candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência passarão, automaticamente, a concorrer nas vagas destinadas à Ampla Concorrência.

6.2.6. Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de Pessoas com Deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

6.2.7. As vagas definidas no subitem 5.1.1 que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados, declarados como Pessoas com Deficiência, serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.

6.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos Negros

(pretos e pardos) ou Indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena (Anexo VII), conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.3.1. O candidato que se autodeclarar Negro (pretos e pardos) ou Indígena concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de Ampla Concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos Negros (pretos e pardos) e Indígenas.

6.3.2. O candidato concorrente a uma das vagas reservadas a Negros (pretos e pardos) ou Indígenas deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam do item 7 desta Chamada Pública.

6.3.3. Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de autodeclarante Negro (pretos e pardos) ou Indígena, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

6.3.4. As vagas definidas no subitem 5.1.1 que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados, que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas, serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.

6.4. O candidato que se autodeclarar Negro (pretos e pardos) ou Indígena, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a preto, pardo ou indígena.

7. INSCRIÇÃO

- Inscrição on-line, **somente pelo navegador Internet Explorer** (www.sigass.fiocruz.br) - **Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC** – 14 de agosto a 08 de novembro de 2019.
- Entrega dos documentos - Presencial – 14 de agosto a 08 de novembro de 2019.
- Envio dos documentos pelo Correio – 14 de agosto a 01 de novembro de 2019.

(Não serão aceitos documentos postados depois do dia 01 de novembro de 2019)

Atenção: A inscrição deverá ser efetuada pelo site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição), **somente pelo navegador Internet Explorer**, impreterivelmente até às 23h59m do dia 07/11/2019 Contudo, a documentação deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica até às 16h do dia 08/11/2019 (um dia depois do sistema fechar). Via Sedex, o prazo de envio, deverá ser com data de postagem até o dia 01/11/2019.

7.1. Documentos para a inscrição:

- a) ficha de inscrição, impressa e assinada (**ver instruções no Anexo I**): disponível na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br), **somente pelo navegador Internet Explorer, Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC;**

- b)** comprovante de pagamento do boleto bancário, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), conforme item 7.2;
- c)** cópia da carteira de identidade (em que conste a nacionalidade);
- d)** cópia do CPF;
- e)** *Curriculum Vitae* atualizado - Conforme modelo Lattes completo - <http://lattes.cnpq.br/>;
- f)** cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação;
- g)** cópia do histórico escolar, relativo ao curso de graduação;
- h)** 2 (duas) vias impressas e 1 (uma) digital do anteprojeto de trabalho final do mestrado (pode ser pen drive ou CD);
- i)** Declaração do empregador, autorizando o candidato a frequentar as aulas do curso e atividades extras, programadas durante o ano letivo; e
- j)** 2 (duas) fotos 3x4.

7.2. Pagamento da taxa de inscrição

O candidato deve acessar o *site* da Receita Federal (<http://www.stn.fazenda.gov.br>), clicar em SIAFI/Guia de Recolhimento da União e depois em Impressão GRU. Poderá também acessar diretamente o *link* <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug> .

7.2.1. Instruções para o preenchimento da Guia de Recolhimento

Preencha os campos amarelos com os seguintes dados.

UG: 254488

Gestão: 25201

Recolhimento Código: 289221

Descrição do Recolhimento: **será preenchida automaticamente pelo sistema.**

Número de Referência: 25448807

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento.

Vencimento: preencher com a data em que será efetuado o pagamento.

Contribuinte: CPF do candidato.

Nome: Nome do candidato.

Valor Principal: R\$ 70,00

Valor Total: R\$ 70,00

Observação: Não preencher os campos **Descontos/Abatimentos, Outras Deduções, Mora/Multa, Juros/Encargos, Outros Acréscimos.**

Após o preenchimento, clicar em emitir GRU. Serão emitidas duas vias: uma ficará com o Banco e a outra o aluno **deverá encaminhar de acordo com o item 7.1.**

7.3. Isenção da taxa de inscrição

São considerados isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O(a) candidato(a) deverá requerer isenção da taxa de inscrição, impreterivelmente, utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição, presente na Plataforma Siga e no Anexo IV desta Chamada Pública. Este formulário deverá ser

digitalizado e enviado por e-mail (ppgpatrimonio@fiocruz.br), no período previsto no calendário, de 13/08 a 13/09/2019.

O resultado dos pedidos de isenção será divulgado, na forma de lista nominal, na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>), no dia 18/09/2019. No caso de INDEFERIMENTO do pedido, o(a) candidato(a) poderá dar prosseguimento ao processo de inscrição, realizando o pagamento do boleto e seguindo os trâmites da inscrição.

7.4. Informações sobre o processo de inscrição:

- a) Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma SIGA, somente pelo navegador Internet Explorer, (<http://www.sigass.fiocruz.br>), **Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC**, o qual, posteriormente, **deverá ser impresso, assinado e encaminhado**, via SEDEX ou pessoalmente, juntamente com os documentos listados no item 7.1, para o endereço da Secretaria do Programa (item 12).
- b) No ato da inscrição, toda a documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa (Centro de Documentação em História da Saúde/Casa de Oswaldo Cruz Av. Brasil, 4365, sala 307, Manguinhos, Rio de Janeiro), em envelope constando na frente as seguintes informações: **nome do candidato, nome do curso, linha de pesquisa e opção de idioma**.
- c) Para que a inscrição seja **homologada**, isto é, **confirmada e aceita**, é necessário que toda a documentação exigida seja entregue ou postada, de acordo com os prazos fixados no calendário. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.
- d) Será disponibilizada na Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) **Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC** e no site do Programa (www.ppgpat.coc.fiocruz.br), a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Não serão fornecidas informações por telefone.
- e) Todas as informações referentes à inscrição poderão ser obtidas no site da Plataforma SIGA (<http://www.sigass.fiocruz.br>) **Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC** e no site do Programa (www.ppgpat.coc.fiocruz.br)
- f) As fotocópias devem ser entregues/encaminhadas no padrão A4.
- g) Os candidatos são responsáveis pela legibilidade das cópias dos documentos entregues/enviados.
- h) Candidatos estrangeiros, residentes fora do Brasil, deverão entrar em contato, antes de realizar a inscrição, com a Secretaria Acadêmica do Programa (pelo e-mail ppgpatrimonio@fiocruz.br) para obter as informações necessárias ao processo de seleção.
- i) Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar o **Anexo I** desta Chamada Pública.

IMPORTANTE:

- a) **As cópias da documentação de inscrição**, entregues na Secretaria Acadêmica do Programa, serão conferidas com os seus respectivos originais,

não sendo necessária a autenticação. As cópias dos documentos, enviadas pelo correio, devem ser **autenticadas** e **remetidas via SEDEX**. Solicitamos aos candidatos que enviarem sua documentação pelo correio, que encaminhem, por e-mail, cópia (digitalizada) do comprovante de postagem, para o devido acompanhamento do envio e recebimento de sua documentação pela Secretaria do Programa.

- b)** O envio de inscrições por via postal é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão de Seleção não se responsabiliza por entrega tardia ou extravio de documentação, enviada por via postal, que inviabilize a efetivação da inscrição. Caberá ao(à) candidato(a) acompanhar o serviço de entrega contratado.
- c)** Para viabilizar a participação nas etapas presenciais do processo seletivo, candidatos com deficiência deverão informar à Secretaria do Programa, através do e-mail ppgpatrimonio@fiocruz.br, no período da inscrição presencial (12/08/2019 a 08/11/2019), a modalidade de deficiência de que se encontram acometidos, enviando, para fins de comprovação, cópia simples do CPF e original ou cópia autenticada do Laudo Médico, emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). Este procedimento visa adequar o ambiente para a realização das provas.
- d)** Candidatas em período de amamentação deverão informar à Secretaria do Programa (ppgpatrimonio@fiocruz.br), com o mínimo de 72 horas de antecedência da data de cada etapa presencial do processo seletivo, os dados do acompanhante (nome, identidade e CPF) que ficará com a criança em uma sala reservada, enviando, anexa, uma cópia da identidade da candidata e do acompanhante.
- e) Os candidatos** que ainda estiverem cursando a Graduação poderão se inscrever no processo de seleção. Porém, se aprovados, **deverão apresentar comprovante de obtenção dos títulos no momento da matrícula.**

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção divulgará as inscrições homologadas e os resultados das etapas no site do Programa (www.ppgpat.coc.fiocruz.br) e na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br), conforme calendário do processo seletivo (Item 11).

8.1. O processo de seleção compreende cinco (5) etapas, que serão realizadas na seguinte ordem, com a participação obrigatória de todos os candidatos:

a) Etapa I - Eliminatória: Análise da documentação entregue

Terão inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida nesta Chamada Pública, com as devidas autenticações (quando for o caso), dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo.

b) Etapa II - Eliminatória: Prova escrita

Prova escrita, em português, de caráter eliminatório, que consistirá de uma questão, formulada com base na bibliografia indicada nesta Chamada Pública (Anexo II). Durante a realização da prova não será permitida a consulta a qualquer tipo de texto impresso ou a anotações pessoais. As provas serão identificadas somente pelo número de inscrição do candidato. Tempo de duração: 04 (quatro) horas. Serão considerados aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

b.1) Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- articulação da resposta com a bibliografia indicada;
- organização de ideias e argumentação;
- correção formal do texto.

c) Etapa III – Eliminatória: Avaliação do anteprojeto de pesquisa

O candidato deverá apresentar seu anteprojeto de pesquisa devidamente articulado com a linha de pesquisa do PPGPAT em que pretende se inserir. O anteprojeto deverá ter, no máximo, 10 laudas e ser entregue em duas vias impressas em espaço 1,5 pt, fonte Times New Roman 12, em folhas de papel A4 com margens esquerda e superior de 3,0 cm e direita e inferior de 2,5 cm, e uma digital, e contemplar os seguintes itens:

- Título e nome do candidato;
- Apresentação da proposta de pesquisa (o(a) candidato(a) deve expor a proposta que pretende desenvolver e sua relação com a linha de pesquisa escolhida, de forma clara e concisa);
- Objetivos (apresentar os objetivos que a pesquisa pretende atingir);
- Justificativa (apresentar as motivações para o desenvolvimento da proposta de pesquisa);
- Procedimentos metodológicos (apresentar métodos, técnicas e/ou procedimentos que considere adequados para o desenvolvimento da pesquisa);
- referências bibliográficas (indicar bibliografia e, eventualmente, fontes a serem utilizadas na pesquisa, observando o uso das normas da ABNT).

c.1) Na avaliação do anteprojeto serão considerados:

- adequação à linha de pesquisa;
- qualidade da proposta - objetivos, justificativa, metodologia e referencial bibliográfico convergentes com a pesquisa proposta;
- coerência e correção do texto.

c.2) Serão considerados aprovados os anteprojetos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

d) Etapa IV - Eliminatória: Entrevista e Avaliação de Currículo

- A entrevista, com duração mínima de 20 minutos, poderá ser gravada e objetiva, avaliar o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e conceitos, contidos no anteprojeto de pesquisa proposto, além de sua trajetória

acadêmica e profissional. Serão objetos de análise: anteprojeto apresentado pelo(a) candidato(a);

- *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a) (Conforme modelo Lattes completo – <http://lattes.cnpq.br/>);
- prova escrita, realizada pelo(a) candidato(a) na etapa II do processo seletivo, caso a Comissão de Seleção julgue necessário.

d.1) A avaliação do desempenho dos candidatos na entrevista será expressa na forma de nota atribuída por cada um dos membros da banca examinadora. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete).

d.2) Na avaliação do currículo serão considerados os seguintes itens:

- formação e experiência profissional;
- cursos realizados nas áreas específicas e afins;
- produção acadêmica e técnica nas áreas específicas e afins;
- participação em eventos acadêmicos, técnicos e científicos.

8.1.1. O trabalho final pode ser apresentado por intermédio de dissertação, assim como em forma de produtos vinculados e de interesse ao desenvolvimento dos projetos (itens "a" e "b" do ponto **9. Projetos de fomento**) - planos de gestão e conservação de acervos (arquitetônicos, arqueológicos, documentais, bibliográficos e/ou museológicos), projetos de intervenção, entre outros, de interesse aos projetos listados no item anterior.

e) Etapa V: Eliminatória: Prova de Idioma (Inglês ou Espanhol)

A prova de proficiência avaliará a capacidade de compreensão e interpretação de texto da área de Patrimônio Cultural escrito **em inglês ou espanhol**. O candidato deverá, no ato da inscrição, indicar no envelope e na ficha de inscrição a opção por um idioma

e.1) Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que for considerado apto na prova de idioma;

e.2) Na prova de idioma será permitido o uso, exclusivamente, de dicionário impresso.

e.3) Estará dispensado da prova de idioma o(a) candidato(a) que apresentar comprovação de aprovação na prova de mesmo idioma realizada em processo seletivo para curso de mestrado em programa de pós-graduação no Brasil credenciado pela CAPES. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Comissão de Seleção.

e.4) Estará dispensado também da prova de idioma o(a) candidato(a) que, no momento da inscrição, apresentar cópia autenticada dos seguintes comprovantes, emitidos há, no máximo, cinco anos - considerando a data de início do curso:

Idioma	Documentação
Inglês	Cópia autenticada do TOEFL (com pontuação 180), do IETLS (com resultado 6), ou do certificado do Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE)
Espanhol	Cópia autenticada do DELE (Diploma B2)

e.5) Tempo de duração da prova: 02 (duas) horas.

IMPORTANTE:

Crériterios de classificação para o Mestrado: Os candidatos aprovados nas Etapas II, III e IV, e considerados aptos na prova de idioma, serão classificados na ordem decrescente da média de pontos obtidos naquelas etapas.

OBSERVAÇÕES:

- Será necessária a apresentação do Cartão de Inscrição e do documento de Identidade do(a) candidato(a) nas provas escrita e de idiomas.
- Solicitamos que os candidatos compareçam ao local das provas com 30 minutos de antecedência do início das mesmas.
- O limite de tolerância, após o horário marcado para o início de cada prova, será de 15 minutos. Após esse limite, não será permitido o acesso do(a) candidato(a) ao local da prova.
- Não será permitida a saída de qualquer candidato(a) nos 15 minutos iniciais da prova.
- Eventualmente, uma lista de espera será elaborada pela Comissão de Seleção, podendo ser utilizada no caso de desistência ou desclassificação de candidatos(as) selecionados(as).

8.2. Recursos

O(a) candidato(a) eliminado(a), em qualquer etapa, poderá interpor recurso dirigido à Coordenação de Pós-graduação nas datas previstas no calendário, por meio do formulário próprio (disponível na Plataforma SIGA e no Anexo V desta Chamada Pública) entregue pessoalmente ou encaminhado por e-mail (formulário e anexos no formato pdf) para a Secretaria do Programa (ppgpatrimonio@fiocruz.br)

9. Projetos de fomento

O Mestrado em Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde almeja incrementar, em 2020, pesquisas que tenham como objetos de estudo os acervos e/ou personagens relacionados à Fiocruz, incluindo suas unidades e seus *campi*. Nessa perspectiva, os candidatos interessados em apresentar projetos vinculados a esses temas poderão acessar mais informações nos seguintes endereços:

- a) Projeto de Política de Preservação e Gestão de Acervos Culturais das Ciências e da Saúde
(http://www.coc.fiocruz.br/images/PDF/politica_preservacao_gestao_acervos_coc.pdf)
- b) Projeto de Requalificação do Núcleo Arquitetônico Histórico de Manguinhos
(<http://www.coc.fiocruz.br/images/PDF/Plano-de-Requalificacao-nahm.pdf>);

9.1. Os candidatos que apresentarem projetos nesses temas passarão pelo mesmo processo seletivo, critérios avaliativos e classificação estabelecidos nessa Chamada pública.

10. MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do Programa, na data prevista no calendário (item 11), para realizar a matrícula.

Importante: O candidato que não comparecer na data prevista, será considerado desistente.

11. CALENDÁRIO

EVENTO	DATA
Divulgação da Chamada Pública	14/08/2019
Período de pedido de isenção de taxa	15/08 a 16/09/2019
Resultado do pedido de isenção de taxa	18/09/2019
Inscrição	14/08 a 08/11/2019
Entrega de documentos	14/08 a 08/11/2019
Envio de documentos - via correio	14/08 a 01/11/2019
Homologação das inscrições	13/11/2019
Prova escrita (12:30 h)	25/11/2019
Prova de Idioma (10:00 h)	26/11/2019
Correção das provas e avaliação do pré-projeto	27/11 a 02/12/2019
Divulgação dos aprovados na prova escrita e na avaliação do pré-projeto	04/12/2019
Recursos – Resultado da prova e pré-projeto	05 e 06/12/2019
Resultado dos Recursos	09/12/2019
Entrevistas	10, 11 e 12/12/2019
Divulgação da relação dos candidatos aprovados	17/12/2019
Recurso	18 e 19/12/2019
Resultado dos recursos e homologação	20/12/2018
Período de matrícula	10 a 14/02/2020
Matrícula nas disciplinas (on-line)	17 a 21/02/2020
Início das aulas	09/03/2020

Início do semestre letivo: 09 de março de 2020.

12. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

a) Local e período das aulas: As aulas serão ministradas no prédio do Centro de Documentação e História da Saúde – CDHS, Campus da Fiocruz – Manguinhos – Rio de Janeiro - RJ, às terças e quintas-feiras, no horário de 9 às 17h. Contudo, o aluno deve, também, estar preparado para participar de atividades fora da sede e do horário do curso.

b) Política de acesso aberto: Todos os discentes admitidos nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz deverão:

- efetuar o depósito no Repositório Institucional ARCA da produção intelectual resultante das pesquisas desenvolvidas no âmbito do Programa, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da FioCruz;
- ceder, de forma não exclusiva e para fins não comerciais, os direitos patrimoniais de autor sobre a produção intelectual resultante da pesquisa, inclusive as publicações, teses e dissertações, para fins de divulgação pública em Acesso Aberto, nos termos e de acordo com o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da FioCruz.

c) O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.

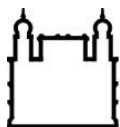
13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a)** Os resultados parciais e a classificação final serão divulgados nos sites www.sigass.fiocruz.br (Link Inscrição > Preservação e Gestão do Patrimônio Cultural das Ciências e da Saúde / COC) e www.ppgpat.coc.fiocruz.br.
- b)** A importância paga como taxa de inscrição para esta Seleção não será devolvida.
- c)** A documentação dos candidatos não selecionados estará à sua disposição, por 90 dias, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a contar da data de divulgação do resultado da seleção. Após este prazo, será descartada.
- d)** A documentação não será devolvida pelo Correio e/ou por outros meios que não seja o da retirada, pelo(a) candidato(a), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, mesmo para os residentes fora do município do Rio de Janeiro.
- e)** Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2020.
- f)** Havendo casos de desistência após o início das aulas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.
- g) Bolsas de estudo:** Não há previsão de concessão de bolsas para os alunos.
- h)** Os casos não contemplados por este documento de Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- i)** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

14. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Secretaria Acadêmica do Programa

CDHS – Centro de Documentação e História da Saúde
Av. Brasil, 4365 Manguinhos, 3º andar, sala 307, Rio de Janeiro
CEP: 21040-900
Tel.: (21) 3865-2244
Horário de atendimento ao público: 9h às 16h
E-mail: ppgpatrimonio@fiocruz.br
Home page: <http://ppgpat.coc.fiocruz.br/index.php/br/>



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

Sobre o Campus da FIOCRUZ:

http://www.fiocruz.br/vpeic/media/guia_estudante.pdf

COORDENAÇÃO

Renato da Gama-Rosa Costa (coordenador)

Ana Luce Girão Soares de Lima (coordenadora adjunta)

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *on-line*, utilizando o navegador Internet Explorer, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidatos brasileiros) ou passaporte (para candidatos estrangeiros).

2. Todos os campos em asterisco deverão ser preenchidos.

3. Em “**Curso de Interesse**” o candidato deverá escolher a Área de Concentração e, em seguida, realizar a escolha de sua Linha de pesquisa, dentre as disponíveis no Programa

4. Na tela “**Possíveis Orientadores**”: **Este campo não deverá ser preenchido.**

5. Na tela relativa ao “**Plano de Trabalho**”, o candidato deve preencher somente o campo “título da proposta”, inserindo o título do seu pré-projeto.

6. Na tela “**Formação Acadêmica**”, é exigido que o candidato informe o Curso referente ao Nível de Graduação, sendo os demais níveis opcionais, preenchendo apenas os campos obrigatórios (com asterisco);

7. Após a conclusão do processo de preenchimento, o candidato deverá salvar o formulário.

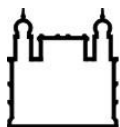
8. Após a finalização do processo, o candidato receberá seu número de inscrição e um e-mail de confirmação gerado, automaticamente, pela Plataforma SIGA. **Atenção: Esta não será a confirmação da inscrição no processo seletivo, mas a confirmação dos dados inseridos na Plataforma SIGA.**

9. Para imprimir o formulário preenchido deve-se clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf.” O candidato deve assiná-lo e entregar/enviar, juntamente com a documentação exigida, para o endereço constante da Chamada Pública - Secretaria do Programa (item 14).

10. **Em caso de dúvidas** referentes ao Formulário Eletrônico da Plataforma SIGA, entrar em contato com o e-mail ppgpatrimonio@fiocruz.br, não esquecendo de informar nome completo, CPF e o nome do Programa e Curso que está se candidatando.

11. **Em caso de problemas** referentes ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o email: ypeic_siga@fiocruz.br, não esquecendo de informar nome completo, CPF e o nome do Programa e Curso que está se candidatando.

12. O pagamento da taxa de inscrição se dará através de GRU, emitida no site da Receita Federal (<http://www.stn.fazenda.gov.br>), conforme item 7.2.

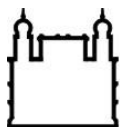


ANEXO II – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DO MESTRADO

(A bibliografia da prova está disponível na Secretaria Acadêmica do Programa)

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, v. 34, p. 147-165, 2012. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Numero%2034.pdf>

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. O campo do Patrimônio Cultural: uma revisão de premissas. In: **IPHAN. I Fórum Nacional do Patrimônio Cultural: Sistema Nacional de Patrimônio Cultural: desafios, estratégias e experiências para uma nova gestão**, Ouro Preto/MG, 2009. Brasília: IPHAN, 2012. p. 25-39. (Anais; v.2, t.1). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/4%20-%20MENESES.pdf>



ANEXO III - LISTA DE DOCENTES

Linha 1 - Patrimônio Cultural: história, memória & sociedade	
Docentes	Renato da Gama-Rosa Costa Gisele Porto Sanglard Aline Lopes Lacerda Inês El-Jaick Andrade Sonia Aparecida Nogueira Alda Heizer Ana Luce Girão Soares de Lima Laurinda Rosa Maciel Luciana Heymann Rafael Zamorano bezerra
Linha 2 - Patrimônio Cultural: preservação e gestão	
Docentes	Paulo Roberto Elian dos Santos Ana Luce Girão Soares de Lima Aline Lopes Lacerda Marcos José de Araújo Pinheiro Laurinda Rosa Maciel Luciana Heymann Carla Maria Teixeira Coelho Marcelo Pelajo-Machado Maria Teresa Bandeira de Mello Sandra Baruki

ANEXO V – FORMULÁRIO PARA RECURSO

MESTRADO EM: _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Número da inscrição:
Nome:
Etapa do Processo Seletivo:

ORIENTAÇÕES:

- O recurso deverá ser entregue/encaminhado, dentro do prazo estabelecido na Chamada Pública;
- Utilizar argumentação lógica, objetiva e consistente, devidamente instruída com material bibliográfico.

Justificativa (se necessário use o verso da folha)

Rio de Janeiro, de de 20 .

Assinatura Candidato

Avaliação da Banca: () Deferido () Indeferido

ANEXO VI – FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3 - Identidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4 - Órgão Expedidor

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5 - CPF:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz*. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 20 .

Assinatura Candidato

ANEXO VII – FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

--	--	--	--	--	--	--	--

3 - Identidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4 - Órgão Expedidor

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5 - CPF:

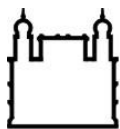
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Stricto Sensu da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz*. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 20 .

Assinatura Candidato



Anexo VIII - CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Curso

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o no _____ ou, se estrangeiro, portador do
Passaporte no _____, emitida pelo país _____
_____, AUTOR(A) da obra intitulada _____
_____,
defendida como () Tese de Doutorado () Dissertação de Mestrado () Trabalho de Conclusão de
Curso, em ____/____/____ no programa de pós-graduação
_____ da
unidade técnico-científica: _____

_____ sob orientação de: em
consonância com a "Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz – Fundação Oswaldo
Cruz", CEDO e TRANSFIRO, total e gratuitamente, à FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ,
em caráter permanente, irrevogável e NÃO EXCLUSIVO, todos os direitos patrimoniais NÃO
COMERCIAIS de utilização da OBRA artística e/ou científica indicada acima, inclusive os direitos
de voz e imagem vinculados à OBRA, durante todo o prazo de duração dos direitos autorais, em
qualquer idioma e em todos os países, de acordo com os Termos e Condições desta Cessão,
restando claro que o exercício pela FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ dos direitos aqui
cedidos se iniciará:

(marque somente uma das opções abaixo)

- () imediatamente, a partir desta data
- () a partir de _____ meses a contar desta data.
- () a partir de data futura a ser posteriormente informada, uma
vez que a OBRA está em estudo de patenteamento ou sob sigilo,
entretanto, CEDO e TRANSFIRO, a partir desta data, os direitos
sobre os dados descritivos - autor, orientador, programa, título,
ano, resumo - da obra, de acordo com os Termos e Condições
desta Cessão.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20 ____

(Nome e assinatura do(a) autor (a))

TERMOS E CONDIÇÕES

1 – DIREITOS CEDIDOS

A cessão total não exclusiva, permanente e irrevogável dos direitos autorais patrimoniais não comerciais de utilização de que trata este documento inclui, exemplificativamente, os direitos de disponibilização e comunicação pública da OBRA, em qualquer meio ou veículo, inclusive em Repositórios Digitais, bem como os direitos de reprodução, exibição, execução, declamação, recitação, exposição, arquivamento, inclusão em banco de dados, preservação, difusão, distribuição, divulgação, empréstimo, tradução, dublagem, legendagem, inclusão em novas obras ou coletâneas, reutilização, edição, produção de material didático e cursos ou qualquer forma de utilização não comercial.

2 – AUTORIZAÇÃO A TERCEIROS

A cessão aqui especificada concede à FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ o direito de autorizar qualquer pessoa – física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira – a acessar e utilizar amplamente a OBRA, sem exclusividade, para quaisquer finalidades não comerciais, nos termos deste instrumento.

3 – USOS NÃO COMERCIAIS

Usos não comerciais são aqueles em que a OBRA é disponibilizada gratuitamente, sem cobrança ao usuário e sem intuito de lucro direto por parte daquele que as disponibiliza e utiliza.

4 – NÃO EXCLUSIVIDADE

A não exclusividade dos direitos cedidos significa que tanto o AUTOR como a FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ ou seus autorizados poderão exercê-los individualmente de forma independente de autorização ou comunicação, prévia ou futura.

5 – DIREITOS RESERVADOS

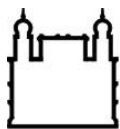
São reservados exclusivamente ao AUTOR os direitos morais sobre as obras de sua autoria e/ou titularidade, sendo os terceiros usuários responsáveis pela atribuição de autoria e manutenção da integridade da OBRA em qualquer utilização. Ficam reservados exclusivamente ao AUTOR e/ou TITULAR os usos comerciais da OBRA incluída no âmbito deste instrumento.

6 – AUTORIA E TITULARIDADE

O AUTOR declara ainda que a obra é criação original própria, responsabilizando-se integralmente pelo conteúdo e outros elementos que fazem parte da OBRA, inclusive os direitos de voz e imagem vinculados à OBRA, obrigando-se a indenizar terceiros por danos, bem como indenizar e ressarcir a FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ de eventuais despesas que vierem a suportar, em razão de qualquer ofensa a direitos autorais ou direitos de voz ou imagem, principalmente no que diz respeito a plágio e violações de direitos.

7 - GRATUIDADE

A cessão e autorização dos direitos indicados e estabelecidos neste Instrumento será gratuita, não sendo devida qualquer remuneração, a qualquer título, ao autor e/ou titular, a qualquer tempo.



Publicação Científica

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o no _____ ou, se estrangeiro, portador do
Passaporte no _____, emitida pelo país
_____, AUTOR da obra intitulada
_____, que é (marque somente uma das
opções abaixo)

- artigo científico
- livro científico
- trabalho apresentado em congresso, simpósio ou seminário
- outros _____

em consonância com a "Política de Acesso Aberto ao Conhecimento da Fiocruz", CEDO e TRANSFIRO, total e gratuitamente, à FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, em caráter permanente, irrevogável e NÃO EXCLUSIVO, todos os direitos patrimoniais NÃO COMERCIAIS de utilização da obra artística e/ou científica indicada acima, inclusive os direitos de voz e imagem vinculados à OBRA, durante todo o prazo de duração dos direitos autorais, em qualquer idioma e em todos os países, de acordo com os Termos e Condições desta Cessão, restando claro que o exercício pela FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ dos direitos aqui cedidos se iniciará: (marque somente uma das opções abaixo)

- imediatamente, a partir desta data
- a partir de _____ meses a contar desta data.
- a partir de data futura a ser posteriormente informada, uma vez que a OBRA está em estudo de patenteamento ou sob sigilo, entretanto, CEDO e TRANSFIRO, a partir desta data, os direitos sobre os dados descritivos - autor, orientador, programa, título, ano, resumo - da obra, de acordo com os Termos e Condições desta Cessão.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20____

(Nome e assinatura do(a) autor (a))